



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

INDICAÇÃO nº 523/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA DO CANAL ENTRE BAIROS GUANABARA E CAETANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento, e eu, membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal de Obras, Natal Pereira da Silva, que realize, através da SEMOB, a limpeza do canal entre bairros Guanabara e Caetanópolis, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos canais de água pluviais e fluviais dentro do município é de extrema importância, sendo vital para garantir a segurança urbana, prevenir danos ambientais e promover a eficiente gestão das águas pluviais e fluviais. Sendo assim, o canal localizado entre os bairros Guanabara e Caetanópolis, em nosso município, necessita de uma ação urgente de limpeza e manutenção, pois nesse período chuvoso já apresenta problemas para a população, podendo agravar a situação logo que o período chuvoso se tornar mais intenso.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

Diante da presente realidade, solicitamos do poder municipal, que realize, através da Secretaria Municipal de Obras, uma ação voltada para essa localidade, com atenção mais urgente para o perímetro próximo à avenida Bom Jardim, a fim de evitar transtornos maiores e para que a população sinta-se mais assistida e segura quanto à aproximação do período de chuvas em nosso município.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 27 de outubro de 2023.

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador - PSD